



**COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL,
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA**

Relatório de Iniciativa

Iniciativa	Mutirão Prisional
Datas	17 a 28 de fevereiro de 2014
Locais	Porto Velho-RO
Unidades	Complexo Penitenciário Urso Branco

I - Deslocamento

1. No dia 17.02.2014, no período noturno, houve o deslocamento, via aérea, de Brasília com destino a Porto Velho-RO, registrando-se a chegada no dia 18.02.2014.

II - Desenvolvimento da iniciativa

1. O desenvolvimento das atividades referentes a esta iniciativa da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) se pauta, também, na exposição das preocupações e objetivos do Programa Segurança Sem Violência.

O Programa Segurança Sem Violência, protagonizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), envolve o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria da Reforma do Judiciário (MJ/SRJ), o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Segurança Pública e Administração Penitenciária (CONSEJE), o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

São objetivos e preocupações do Programa Segurança Sem

Violência os seguintes temas centrais:

- a - Construção e melhoria das condições carcerárias;
- b - Implementação de medidas alternativas às penas privativas de liberdade;
- c - Assistência jurídica aos réus presos provisórios ou definitivos e agilização da tramitação dos processos penais com réus presos provisórios ou definitivos;
- d - Mecanismos de remição de pena com inserção social e mobilização da sociedade civil na ressocialização dos presos;
- e - Incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal;
- f - Capacitação de gestores públicos e agentes penitenciários.

Nesta linha, portanto, desenvolveram-se as atividades a seguir referidas, suas conclusões e providências adotadas.

2. No dia 18.02.2014 a Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), integrada pelo Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba e os Membros Auxiliares Alexandre Lima Raslan e Paulo Taubemblatt, promoveu as atividades abaixo mencionadas.

3. **Ministério Público Estadual:** Reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Rondônia, Héverton Alves de Aguiar, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público de Rondônia, Rodney Pereira de Paula, acompanhado das respectivas assessorias e chefe de gabinete, e a Exma. Sra. Promotora de Justiça atuante da Promotoria de Justiça com atribuição na execução penal em Porto Velho-RO, Andréa Waleska Nuclni Bogo, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Nesta oportunidade houve a exposição por parte da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), dos objetivos dos trabalhos ora desenvolvidos. Houve, ainda, solicitação ao Ministério Público de Rondônia a intensificar o empenho institucional reservado para a eficiência do sistema prisional, bem como o convite para integrar juntamente com Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) os esforços concentrados no **Programa Segurança Sem Violência**.

Nesta reunião foram discutidos temas referentes à instalação e funcionamento do Presídio Federal de Porto Velho-RO, sendo ratificado para a Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) a ciência do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) acerca das carências apontadas pelo Ministério Público Federal relativas a essa unidade prisional.

7. **Poder Executivo Estadual:** Reunião com o Exmo. Sr. Governador do Estado, Confúncio Alres Moura, a Ilma. Sra. Secretária de Estado de Justiça, Elizete Gonçalves de Lima, e demais membros da equipe do Chefe do Executivo estadual, no Palácio do Governo.

Nesta reunião foram discutidos temas de interesse regional, notadamente as carências do sistema prisional do estado de Rondônia, destacando-se:

- a - Contratação de agentes penitenciários;
- b - Construção de dois estabelecimentos penais com capacidade para 112 e 470 vagas, respectivamente; do Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro (CAPEP); da Penitenciária Feminina; de cozinha industrial; da reconstrução do estabelecimento penal Ênio Pinheiro e de edificação para a execução das medidas de segurança;
- c - Implantação de projetos de ressocialização;
- d - Qualificação de servidores, gestores etc.;
- e - Melhoria nos serviços de saúde.

Resultou desta reunião a formação de Comissão integrada por Membros dos Ministério Público Estadual e Federal e da Secretaria de Estado de Justiça para o acompanhamento da evolução dos pontos acima, cuja ata de instalação da Comissão será enviada para a Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP).

8. No dia 19.02.2014 o Conselheiro Alexandre Bérzosa Saliba e os Membros Auxiliares Alexandre Lima Raslan e Paulo Taubemblatt realizaram as seguintes atividades a seguir mencionadas.

9. **Estabelecimentos prisionais estaduais:** Visitas realizadas em

conjunto com o Juízes Auxiliares do CNJ, Corregedor-Geral de Justiça, Jutz de Direlto da Vara das Execuções Penais, Defensoria Pública e Diretoria das unidades: Presídio Urso Branco, Presídio Panda, Presídio Pandinha e Vale do Guaporé.

Nessas visitas dos estabelecimentos prisionais mencionados houve a constatação de carência de vagas no regime fechado, o que resulta em lotação acima da capacidade, como regra. As condições gerais da infraestrutura das unidades prisionais não são adequadas, notadamente no presídio conhecido por Urso Branco, o que redunha em ambientes insalubres. As condições sanitárias não são aquelas mínimas desejadas para o cumprimento de pena privativa de liberdade, constatando-se umidade excessiva, odor repulsivo e baixo nível de ventilação e insolação.

Não se constatou programa ou iniciativa com efetivo e adequado oferecimento de ensino e formação profissional dos presos das unidades visitadas.

Não se constatou programa ou iniciativa com efetivo e adequado oferecimento permanente de serviços de saúde aos presos das unidades visitadas (clínicos gerais, psiquiatras, psicólogos, dentistas etc.).

12. **Estabelecimento prisional federal:** Visita realizada em conjunto com o Procurador da República com atribuição para a inspeção prisional federal e Diretoria da unidade: Presídio Federal de Porto Velho.

~~Nessa visita ao Presídio Federal de Porto Velho-RO foram constatadas condições satisfatórias de infraestrutura, serviços de saúde, havendo carência de médico e dentista permanentes. As condições sanitárias são adequadas, havendo limpeza das instalações, ventilação e insolação suficientes para promover a salubridade da unidade. As deficiências apontadas pelo Ministério Público Federal e pela Justiça Federal em Rondônia foram conferidas com a Diretoria da unidade prisional, havendo por parte do Ministério Público Federal em Porto Velho-RO a entrega de documentação que detalha tais deficiências.~~

III - Conclusão

1. À guisa de conclusão deve ser anotado que as reuniões e visitas aos estabelecimentos penais referidos neste relatório frutificaram com a aproximação

institucional entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público de Rondônia, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal atuantes em Rondônia e o Poder Judiciário de Rondônia, além do Poder Executivo estadual.

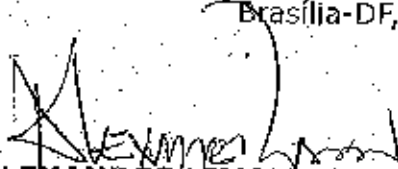
2. Não se constatou, especificamente durante o desenvolvimento desta iniciativa, inércia ou qualquer apontamento inadequado acerca da atuação do Ministério Público Estadual ou Federal, com atribuições para a execução penal em Porto Velho-RO, até então.


3. Assim, não obstante a não constatação de inércia por parte do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, ao menos no transcurso da atividade ora relatada, e com a finalidade de acompanhar a evolução das providências relatadas, **conclui-se:**

a) pela instauração de Procedimento Interno de Comissão (PIC), cujo objeto será o acompanhamento da evolução dos trabalhos da Comissão integrada por Membros dos Ministério Público Estadual e Federal e do Poder Executivo estadual, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, que objetiva a melhoria do sistema prisional em Porto Velho-RO, nos termos do relatado no Itém 7 deste relatório;

b) pela instauração de Procedimento Interno de Comissão (PIC), cujo objeto será o acompanhamento das providências de regularização dos apontamentos feitos pelo Ministério Público Federal e pela Justiça Federal em Rondônia relativos ao Presídio Federal de Porto Velho-RO, nos termos do item 12 deste relatório.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2014


ALEXANDRE LIMA HASLAN
Membro Auxiliar do CNMP
Promotor de Justiça/MPMS


PAULO TAUBEMBLATT
Membro Auxiliar do CNMP
Procurador da República/PRR3

Decisão:

Aprovo este Relatório de Iniciativa e **determino** à Secretaria da Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Pública (CSP) que cumpra a(s) conclusão(ões) acima, solicitando-se informações na forma do(s) despacho(s) de instauração do(s) respectivo(s) Procedimento(s) Interno(s) de Comissão (PIC).



ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Conselheiro do CNMP

Presidente da Comissão